

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 013/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Nome de Fantasia: **NORTE.NET TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.729.872/0001-28, com endereço à Av. Vinícius de Freitas, n.º 126, Bairro: Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA., Fone: (94) 9817-3546 e (94) 3431-3180, E-mail: gerencia-adm@nortenettelecom.com.br, financiero-stda@nortenettelecom.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON RIBEIRO DE SANTANA**, residente e domiciliado em Santa Maria das Barreiras/PA., têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação n.º 039/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26/02/2024**, nos termos do art. 57, II, c/c cláusula nona da Lei n.º 8.666/1993, item 9.1 do aludido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 28 de NOVEMBRO de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE**

JAKSON RIBEIRO DE
SANTANA:7238513
8204

Assinado de forma digital
por JAKSON RIBEIRO DE
SANTANA:72385138204
Dados: 2023.11.24 08:45:43
-04'00'

**TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

MARCIA CRISTINA
AIRES
ROCHA:00945926162

Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA AIRES
ROCHA:00945926162
Dados: 2023.11.24 08:46:25
-04'00'

1)

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 23/11/2023 12:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2,

1